



PROCESSO Nº 50535.000984/2018-04
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018, DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela e do CPF nº, nomeado pela Portaria nº 357, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU, de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº. 014/2018**, celebrado com a empresa **LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.019.757/0001-15, com sede no Loteamento Jardim Belo Horizonte S/N – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 014/2018, no percentual total de 3,3614% sobre o valor total do contrato, a partir de 21 de junho de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, o valor mensal do contrato passará para R\$ 171,58 (cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e o valor global do contrato para R\$ 2.058,96 (dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir de 21 de junho de 2019.

A partir de 21 de junho de 2019 - REAJUSTE CONTRATUAL

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Locação de dois purificadores de Água, novos de primeiro uso, incluindo manutenção, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais 01 utilizados na manutenção e limpeza, de forma contínua, além de todo o material necessário a sua instalação e ao seu regular funcionamento ANTT - Unidade Regional da Bahia, para de acordo com as condições constantes no Temo de Referência.	Unidade	2	R\$ 85,79	R\$ 171,58	R\$ 2.058,96

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 70,49 (setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-12, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250392500.

2.2.1. R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), relativo ao período de 21 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

- 2.2.2. R\$ 35,15 (trinta e cinco reais e quinze centavos), relativo ao período de 1º de janeiro de 2020 a 9 de julho de 2020.
- 2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800092.
- 2.4. Para cobrir cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 2.5. A contratada deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de valores retroativos.

3. **CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 014/2018 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 18/11/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863523** e o código CRC **53E0F0E5**.